



JAGUARIÚNA
P R E F E I T U R A

IMPrensa **OFICIAL** ELETRÔNICA

Sábado, 15 de agosto de 2026
Ano XII | Edição nº 1929





SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.057, de 15 de agosto de 2026.

Declara luto oficial no Município
em sinal de pesar pelo falecimento do
Professor Doutor Ricardo Jorge Tannus.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI n. 3524709.420.00020067/2026-14,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Jaguariúna, por 03 (três) dias, contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Professor Doutor Ricardo Jorge Tannus, com 63 anos de idade, reitor e um dos fundadores da UNIFAJ (Centro Universitário de Jaguariúna), além de mantenedor da UNIFAJ.

Parágrafo único. Nas repartições municipais em que houver hasteamento de bandeiras, o pavilhão municipal deverá, neste prazo, ser mantida a meio mastro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 15 de agosto de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais